



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Carmo/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e no que couber na Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** este procedimento licitatório, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2017**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil e Secretaria de Obras, objetivando a “Contratação de empresa para Recarga de Botijas de Gás”, **conforme dotações orçamentárias a seguir discriminadas: SME Nº 0700.0412200082.038.3390.00 – SMA- Nº 0400.0418100142.004.3390.39.00 – SMSP- Nº 1900.1545100182.781.3390.39.00 – SMC Nº 1800.131223092.8184.3390.39.00 – SMAGRO – Nº 1000.2012200052.071.3390.39.00 – SMMADC – Nº 1200.1812200022.093.3390.39.0 – SMOHI – Nº 0600.0412200182.025.3390.39.00**, ADJUDICANDO o objeto do certame à empresa **LEONARDO MOREIRA LIMA - ME** os itens **01, e 02** no valor total de **R\$ 67.535,00** (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Carmo / RJ 19 de maio de 2017.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito